

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Defesa Social e à Secretaria Municipal Educação, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **promover o retorno do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas, reforçando a importância dessa iniciativa preventiva e educacional que visa conscientizar crianças e adolescentes sobre os riscos das drogas e da violência, além de promover a formação cidadã e o fortalecimento de valores essenciais para a convivência em sociedade**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 17 janeiro de 2025.

**Leandro Batista dos Santos**  
Vereador - Partido PSD

### Justificativa

O retorno do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas de Itapemirim, voltado para o Ensino Fundamental, é de extrema importância para a formação cidadã e a proteção das crianças e adolescentes do município.

O PROERD é um programa preventivo, desenvolvido em parceria com a Polícia Militar, que tem como principal objetivo orientar e conscientizar os estudantes sobre os perigos das drogas e da violência. Por meio de aulas interativas, conduzidas por policiais militares capacitados, os alunos aprendem a desenvolver habilidades sociais, fortalecer a autoestima e tomar decisões seguras, mantendo-se longe de situações de risco.

Além de seu impacto direto na prevenção ao uso de substâncias ilícitas e na redução da violência, o programa também desempenha um papel fundamental no fortalecimento da relação entre a

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



comunidade escolar e as forças de segurança. Essa parceria promove um ambiente de confiança e cooperação, essencial para a construção de uma cultura de paz e cidadania.

Nos últimos anos, tem-se observado um aumento de desafios relacionados ao envolvimento precoce de jovens em contextos de violência e uso de drogas. Nesse cenário, o PROERD se apresenta como uma ferramenta eficaz e necessária para enfrentar esses problemas de forma preventiva, contribuindo para o bem-estar e o futuro das nossas crianças e adolescentes.

Dessa forma, o retorno do PROERD às escolas de Itapemirim é uma medida que reforça o compromisso do município com a educação, a segurança e o desenvolvimento integral de seus estudantes, promovendo a formação de cidadãos conscientes e preparados para uma vida saudável e responsável.

Reforçamos, assim, a urgência da retomada desse programa tão relevante, que já demonstrou sua eficácia em diversas localidades, beneficiando diretamente as famílias e a sociedade como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

